



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEMSA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão Especial de Licitação, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do Sr. **Alan Palha de Almeida**, Secretário Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação emergencial para contratação de centrais de ar condicionado, tipo Split convencional, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará, como medida de contenção ao colapso do sistema de refrigeração do Hospital Geral de Parauapebas (HGP), com a empresa DFRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 75 - É dispensável a licitação:

VIII - “ nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta Secretaria Municipal de Saúde apresentou a seguinte justificativa:

O chiller atual está apresentando problemas técnicos recorrentes, tais como: risco eminente de um colapso no sistema de refrigeração; desgastes nos isolamentos dos cabos elétricos; vazamento de fluido refrigerante e outras complicações correlatas. Esses problemas estão comprometendo o funcionamento do hospital, uma vez que o chiller é responsável por resfriar a água que circula pelos sistemas de ar condicionado e refrigeração do hospital.

Se o chiller falhar, a água poderá aquecer e contaminar-se, o que pode causar a disseminação de infecções; aumento da temperatura interna do hospital, o que pode causar desconforto aos pacientes e funcionários, e até mesmo risco de vida aos pacientes que estejam em condições críticas.

E, ainda, risco aos equipamentos/aparelhos que dependem de condições climáticas adequadas para o seu funcionamento, a fim de evitar o sobreaquecimento e, conseqüentemente, problemas técnicos ou até



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEMSA



mesmo perda do equipamento, bem como risco de incêndios ou panes gerais em certos serviços, como o tomógrafo e laboratório.

Nesse sentido, foi celebrado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) Nº. 001 /2023, junto à 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais, de Combate e Improbidade Administrativa e Defesa do Patrimônio Público de Parauapebas, onde a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA se faz Compromissária, cabendo-lhe a o cumprimento de medidas de curto, médio e longo prazo para mitigação da problemática e, principalmente, solução definitiva e eficaz acerca da mesma.

Assim sendo, dentre as medidas de curto prazo a serem adotadas, a SEMSA, enquanto a compromissária responsável por tal item, deverá realizar a aquisição de centrais de ar condicionado pra serem instaladas nos diversos setores da unidade hospitalar a fim de garantir a manutenção das condições de funcionamento e salubridade da mesma, com qualidade para o atendimento dos pacientes, e, consequentemente, buscando garantir a continuidade dos serviços prestados pelo hospital.

Vale ressaltar que, conforme estabelecido no referido TAC, a manutenção preventiva e corretiva das centrais, após sua instalação, ficarão as expensas da OS – ASEL, gerenciadora do Hospital Geral de Parauapebas (HGP), exceto o que for coberto pela garantia da fabricante e da empresa fornecedora dos aparelhos, nos termos contratados, sendo de inteira responsabilidade da OS após esse prazo/período de cobertura.

Ademais, também está em processo de tramitação um aditamento qualitativo no contrato de gestão celebrado entre a OS – ASEL e a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para que a OS assuma a execução das instalações elétricas, pequenas obras estruturais e locação de um gerador para pleno e adequado funcionamento das centrais de ar adquiridas, sendo o referido aditivo necessário para o pleno atendimento da demanda da unidade hospitalar até a solução definitiva da problemática do sistema elétrico da unidade, visto que quanto à refrigeração após as instalações das centrais de ar a questão relativa ao sistema de refrigeração estará solucionada

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E ESCOLHA DA CONTRATADA

Acerca da justificativa do preço esta Secretaria Municipal de Saúde apresentou justificativa nos seguintes termos:

Os quantitativos para o regular procedimento administrativo de dispensa de licitação, ora pleiteado, consideram a média dos valores obtidos através do estudo técnico preliminar (anexo) elaborado pela equipe técnica do **Setor de Manutenção da SEMSA e Diretoria de Planejamento e Gestão do SUS**, que demonstra os quantitativos médios obtidos em pesquisa realizada para estimativa preliminar de preço para a futura contratação no site *magazine luiza*, especializado em vendas de eletrodomésticos, considerando para tal pesquisa os parâmetros informados no item 04 do Estudo Técnico Preliminar .

Foram solicitadas cotações para 6(seis) empresas, são elas:

- MPA Comercio;
- D FRIO REFRIGERAÇÃO;



semsa
Secretaria Municipal
de Saúde

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEMSA



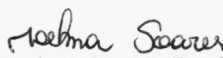
- M5 INFORMATICA
- REFRINORTE COM. DE PEÇAS E EQUIP;
- ELETRO MATEUS;
- BENEVIDES COMERCIAL.

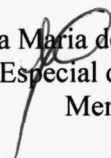
Dentre as empresas consultadas, a que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração foi a empresa DFRIO REFRIGERAÇÃO por ter apresentado a melhor proposta comercial quando da realização das coletas, recaindo sobre esta o direito à Contratação Emergencial.

Face ao exposto, a Comissão Especial de Licitação encaminha a contratação pretendida, podendo ser realizada com empresa DFRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 33.389.094/0001-91, sendo esta representada pelo Sr. DOUGLAS LOURENÇO GUIMARAES, inscrito no CPF nº 973.808.572-15, no valor de R\$ 1.876.197,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, cento e noventa e sete reais), considerando a proposta juntada, conforme documentos acostados aos autos deste processo, desde que aprovada pela Controladoria Geral do Município de Parauapebas e Procuradoria Geral do Município de Parauapebas.

PARAUAPEBAS - PA, 18 de janeiro de 2024.


Vitória Rotterdam Lisboa Dias
Comissão Especial de Licitação/SEMSA
Presidente


Joelma Soares Da Silva
Comissão Especial de Licitação/SEMSA
Membro


Neusa Maria de Lima da Silva
Comissão Especial de Licitação/SEMSA
Membro